



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 38
Data: 29/07/2021

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Contribuir para a Formação do PASEP - Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e, Amortizar a Dívida Pública Municipal.

Justificativas:

Necessidade de cumprir a legislação de Formação do PASEP e honrar com os compromissos da Dívida Pública Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a contribuição para a Formação do PASEP e a amortização e encargos da Dívida Pública

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Amortização e Encargos da Dívida Pública	Anual (ano)		4,00	5.408.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		5.408.000,00
0002 - Contribuição para a Formação do PASEP	Anual (ano)		4,00	2.015.673,72
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		2.015.673,72
			Total:	7.423.673,72



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 2 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Legislar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; manter as funções administrativas internas e representar a comunidade local.

Justificativas:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	Anual (ano)		4,00	9.452.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		9.452.000,00
			Total:	9.452.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0010 - ESPORTE E LAZER

Objetivos

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativas:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivais); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes a associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas, etc; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivais); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes a associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	UNIDADE (un)		4,00	60.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		60.000,00
2033 - Apoio e Realização de Eventos Esportivos	Anual (ano)		4,00	740.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		740.000,00
2034 - Manutenção das Atividades Esportivas	Anual (ano)		4,00	1.646.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		1.646.000,00
2035 - Manutenção das Atividades do Programa Paradesporto	Anual (ano)		4,00	79.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		79.000,00
2036 - Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esportes -Anual (ano)			4,00	47.600,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		47.600,00
			Total:	2.572.600,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0011 - HABITAÇÃO

Objetivos

Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação da política de habitação de interesse social do Município de Luiz Alves, voltada à população com renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos.

Justificativas:

Necessidade de dar continuidade a regularização fundiária das áreas sociais dos lotes doados pela Prefeitura; de intensificar ações voltadas a políticas de habitação; de criar um programa de assistência técnica de habitação de interesse social, cadastrando técnicos para elaboração de projetos para famílias em situações vulneráveis; de realizar chamamento público para distribuição de lotes para famílias de baixa renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dar continuidade a regularização fundiária das áreas sociais dos lotes doados pela Prefeitura; Intensificar ações voltadas a políticas de habitação; Criar um programa de assistência técnica de habitação de interesse social, cadastrando técnicos para elaboração de projetos para famílias em situações vulneráveis; Realizar chamamento público para distribuição de lotes para famílias de baixa renda.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social	UNIDADE (un)		4,00	100.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		100.000,00
2038 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	Anual (ano)		4,00	90.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		90.000,00
			Total:	190.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0012 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivos

Promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

Justificativas:

Necessidade de manter o Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON para: planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais; Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil; Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas; Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente; e, de Criar o portal Online do PROCON de Luiz Alves.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON; Criar o portal Online do PROCON de Luiz Alves.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2039 - Manutenção do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - Anual (ano)			4,00	476.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		476.000,00
			Total:	476.000,00

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0013 - SAÚDE

Objetivos

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativas:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o "Programa Saúde+ criança"; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, "Programa Tempo Certo"; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa "Castrar é cuidar".

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; Instituir o Plano de Cargos e Salários; Renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; Ampliar o número de equipes de saúde da família; Manter o (PMAQ); Instituir o "Programa Saúde+ criança"; Instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; Contratação de Profissional de Educação física; Aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; Ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; Fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; Contratação de equipe terceirizada para composição do CAPS; Efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); Manter os serviços de órteses e prótese; Efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; Garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, "Programa Tempo Certo"; Garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; Buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; Construir UBS e CAPS; Construir garagem; Ampliar e Reforma UBS; Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; Implantar políticas de educação permanente; Atualizar o Regimento Interno do COMUSA; Construir novo Polo de Academia da Saúde; Fortalecer as ações da vigilância sanitária; Ampliar os atendimentos do programa "Castrar é cuidar".

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - Construção de Unidade de Saúde	UNIDADE (un)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	26.000,00
1017 - Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	UNIDADE (un)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	31.000,00
1018 - Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre	UNIDADE (un)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	31.000,00
1019 - Construção de Garagem para os Veículos Oficiais da Saúde	UNIDADE (un)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	31.000,00
1020 - Construção de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	UNIDADE (un)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	30.000,00
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Anual (ano)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	6.682.393,08
2068 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	Anual (ano)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	18.318.971,60



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 38
Data: 29/07/2021

			0.1.41.0486 - Royalties do Petróleo - Saúde 25%	168.875,00
			0.2.38.0006 - Custeio de Atenção Básica em Saúde	6.990.783,36
			0.2.38.0884 - ACS: Agentes Comunitários de Saúde	148.800,00
			0.2.38.1050 - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde	288.000,00
			0.2.67.0904 - Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúde	754.824,96
2069 - Capacitação dos Servidores Públicos da Saúde	Anual (ano)	4,00		70.000,00
			0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	70.000,00
2070 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Anual (ano)	4,00		8.000,00
			0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.000,00
2073 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade na Área	Anual (ano)	4,00		17.005.503,92
			0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	11.996.890,64
			0.2.38.0898 - Teto Municipal do MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.906.113,12
			0.2.38.0991 - Teto Municipal Rede de Urgência	3.102.500,16
2074 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Anual (ano)	4,00		2.066.934,08
			0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.532.000,00
			0.2.38.0888 - Assistência Farmacêutica Básica - União	303.472,32
			0.2.67.0906 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	231.461,76
2075 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	Anual (ano)	4,00		1.396.000,00
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	120.000,00
			0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.228.000,00
			0.2.38.0900 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária	48.000,00
2076 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	Anual (ano)	4,00		667.953,12
			0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	561.000,00
			0.2.38.0902 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	106.953,12
Total:				46.364.755,80



MUNICIPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0014 - DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Prestar apoio às organizações comunitárias e ao Conselho Tutelar; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como com entidades de desenvolvimento e assistência social governamental e não-governamental, para execução de programas de assistência e promoção social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito do Desenvolvimento e assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social; Dar apoio técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Justificativas:

Necessidade de: Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMAS; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMAS; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Anual (ano)			4,00	2.832.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		2.832.000,00
2079 - Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Anual (ano)			4,00	72.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		72.000,00
2080 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social Anual (ano)			4,00	4.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		4.000,00
			Total:	2.908.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 38
Data: 29/07/2021

Programa

0015 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativas:

Necessidade de: Garantir o orçamento para concessão dos Benefícios Eventuais; de destinar recursos para provimento de serviços e materiais em situação de emergência e calamidade pública; de ampliar e aprimorar a oferta dos serviços, garantindo o acesso aos serviços da PSB; de contratar equipe para Implantar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; de implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; de manter o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; de viabilizar a realização de Conferências Municipais contemplando pré-conferências; de implantar e ampliar novas ações, serviços, programas e projetos de acordo com as demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social; de instituir programas e ações de trabalho e geração de renda através de articulações com outras Secretarias; de criar estratégias para divulgar a Política de Assistência Social e os Direitos Sociais (por meio de panfletos, jornais, rede social, criação de página na Internet); de implantar vigilância socioassistencial; de articular com as secretarias afins a implantação da Política Municipal da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional).

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir o orçamento para concessão dos Benefícios Eventuais; Destinação de Recursos para Provimento de serviços e materiais em situação de emergência e calamidade pública; Ampliar e aprimorar a oferta dos serviços, garantindo o acesso aos serviços da PSB; Contratar equipe para Implantar o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Implantar o SCFV para crianças de 0 a 6 anos; Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; Viabilizar a realização de Conferências Municipais contemplando pré-conferências; Implantar e ampliar novas ações, serviços, programas e projetos de acordo com as demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social; Instituir programas e ações de trabalho e geração de renda através de articulações com outras Secretarias; Criar estratégias para divulgar a Política de Assistência Social e os Direitos Sociais (por meio de panfletos, jornais, rede social, criação de página na Internet); Implantar vigilância socioassistencial; Articular com as secretarias afins a implantação da Política Municipal da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional).

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2081 - Concessão de Benefícios Eventuais	Anual (ano)		4,00	480.500,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		480.500,00
2082 - Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em	Anual (ano)		4,00	1.986.857,28
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		1.727.992,80
		0.2.35.0910 - PBF - Piso Básico Fixo - Proteção Social Básica - CRAS		102.009,60
		0.2.35.0914 - IGDBF: Bolsa Família		68.640,00
		0.2.35.0918 - SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		88.214,88
			Total:	2.467.357,28



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Garantir a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Justificativas:

Necessidade de: Ampliar e fortalecer a rede de parcerias do serviço de medidas socioeducativas; Criar o centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de convênios com outros municípios; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e família acolhedora, por meio de convênios com outros municípios; Viabilizar junto à Associação dos municípios (AMFRI) a implantação do serviço regionalizado de acolhimento para mulheres vítimas de Violência; Articular de forma Regional a criação de vagas em Instituições de Acolhimento para (idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar e fortalecer a rede de parcerias do serviço de medidas socioeducativas; Criar o centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de convênios com outros municípios; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e família acolhedora, por meio de convênios com outros municípios; Viabilizar junto à Associação dos municípios (AMFRI) a implantação do serviço regionalizado de acolhimento para mulheres vítimas de Violência; Articular de forma Regional a criação de vagas em Instituições de Acolhimento para (idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência).

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2082 - Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em	Anual (ano)		4,00	40.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		40.000,00
2084 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de	Anual (ano)		4,00	140.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		140.000,00
			Total:	180.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 11 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0017 - DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Objetivos

Garantir a absoluta prioridade dos direitos da criança e do adolescente, que compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Justificativas:

Necessidade de: Promover campanha Municipal para incentivar doação financeira para o FIA com dedução do Imposto de Renda - IR; Manter as atividades desenvolvidas e custear novos projetos e ações voltados para a criança e o adolescente; Qualificar/formar de forma permanente os profissionais, Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Produzir e divulgar conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de execuções de políticas públicas e divulgação do ECA; Realizar anualmente no mínimo uma campanha intersetorial, com foco na prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes; Instalar outdoors que promovam temas alusivos às crianças e adolescentes, como: direitos, combate à violência, cultura contra a violência sexual, entre outros; Elaborar e distribuir materiais educativos acerca dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em toda rede de atendimento; Incluir na pauta das assembleias de pais realizadas anualmente nas escolas debates sobre práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes na perspectiva de direitos humanos; Realizar de parcerias com as universidades para implantar cursos profissionalizantes; Fortalecer de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente; Manter as atividades do Conselho Tutelar.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover campanha Municipal para incentivar doação financeira para o FIA com dedução do Imposto de Renda - IR; Manter as atividades desenvolvidas e custear novos projetos e ações voltados para a criança e o adolescente; Qualificar/formar de forma permanente os profissionais, Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Produzir e divulgar conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de execuções de políticas públicas e divulgação do ECA; Realizar anualmente no mínimo uma campanha intersetorial, com foco na prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes; Instalar outdoors que promovam temas alusivos às crianças e adolescentes, como: direitos, combate à violência, cultura contra a violência sexual, entre outros; Elaborar e distribuir materiais educativos acerca dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em toda rede de atendimento; Incluir na pauta das assembleias de pais realizadas anualmente nas escolas debates sobre práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes na perspectiva de direitos humanos; Realizar de parcerias com as universidades para implantar cursos profissionalizantes; Fortalecer de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo e controlador; Manter as atividades do Conselho Tutelar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1021 - Construção da Sede do Conselho Tutelar	UNIDADE (un)		4,00	60.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		60.000,00
2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Anual (ano)		4,00	868.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		868.000,00
2087 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	Anual (ano)		4,00	240.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		240.000,00
			Total:	1.168.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 12 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0018 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Justificativas:

Necessidade de: Efetivar a construção de um EcoPonto para descartes de pilhas, eletrônicos e móveis; Realizar melhorias no abastecimento de água com a ampliação da rede e a construção de novos reservatórios; Ampliar as rotas e aumentar o atendimento da coleta de resíduos sólidos convencionais; Implantar projeto de reaproveitamento de lixo convencional para a geração de energia; Elaborar em parceria com a comunidade, planos para o Gerenciamento consciente de resíduos no Município, garantindo práticas conscientes de descarte; Ampliar os serviços de reciclagem.

Diretrizes (Forma de implementação)

Efetivar a construção de um EcoPonto para descartes de pilhas, eletrônicos e móveis; Realizar melhorias no abastecimento de água com a ampliação da rede e a construção de novos reservatórios; Ampliar as rotas e aumentar o atendimento da coleta de resíduos sólidos convencionais; Implantar projeto de reaproveitamento de lixo convencional para a geração de energia; Elaborar em parceria com a comunidade, planos para o Gerenciamento consciente de resíduos no Município, garantindo práticas conscientes de descarte; Ampliar os serviços de reciclagem.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1022 - Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico	UNIDADE (un)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	50.000,00
1023 - Construção de Ecoporto	UNIDADE (un)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	90.000,00
2088 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	2.821.000,00
		0.2.06.0002 - Serviço de Fornecimento de Água		40.000,00
			Total:	2.961.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0019 - EDUCAÇÃO

Objetivos

Planejar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar a implementação da política Municipal de Ensino Básico, em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes do Executivo Municipal; Elaborar o planejamento e execução da política municipal de educação; Realizar a promoção, coordenação e acompanhamento das atividades de supervisão e orientação pedagógica nas escolas e centros de educação infantil; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselhos Municipais Escolares nas Escolas Públicas.

Justificativas:

Necessidade de garantir as transferências da Estruturação de PPP para Educação e de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Adquirir veículo utilitário e equipamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir as transferências da Estruturação de PPP para Educação; Manter as atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação; Adquirir veículo utilitário e equipamentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2041 - Estruturação de PPP para Educação - CIM/AMFRI	Anual (ano)		4,00	25.600,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		25.600,00
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Anual (ano)		4,00	2.087.397,30
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.087.397,30
			Total:	2.112.997,30



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivos

Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Municipal em geral; Prestar assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal; Promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal; Propor ação civil pública representando o Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas do Município colocadas a sua apreciação; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração de processo e/ou das medidas legais cabíveis; Exercer outras competências que lhes forem conferidas por lei.

Justificativas:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município e disponibilizar recursos para atendimento às sentenças judiciais e requisições de pequeno valor.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município e Garantir o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do	Anual (ano)		4,00	1.185.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		1.185.000,00
2005 - Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	Anual (ano)		4,00	24.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		24.000,00
			Total:	1.209.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0020 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativas:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - Manutenção da Merenda Escolar Fundamental	Anual (ano)		4,00	846.296,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		647.000,00
		0.2.43.0001 - PNAE - Ensino Fundamental		199.296,00
2043 - Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola	Anual (ano)		4,00	461.928,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		230.000,00
		0.2.43.0003 - PNAE - Pré-Escola		231.928,00
2044 - Manutenção da Merenda Escolar Creche	Anual (ano)		4,00	870.224,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		610.000,00
		0.2.43.0002 - PNAE - Creche		260.224,00
2045 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação de Jovens e	Anual (ano)		4,00	4.768,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		4.000,00
		0.2.43.0005 - PNAE - EJA		768,00
2046 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial	Anual (ano)		4,00	20.056,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		12.000,00
		0.2.43.0004 - PNAE - AEE		8.056,00
			Total:	2.203.272,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0021 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Atender a formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno.

Justificativas:

Necessidade de: Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	UNIDADE (un)		4,00	80.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		80.000,00
1013 - Construção de Unidade de Ensino Fundamental	UNIDADE (un)		4,00	80.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		80.000,00
2048 - Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	Anual (ano)		4,00	375.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		175.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		200.000,00
2049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Anual (ano)		4,00	25.218.390,70
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		7.044.390,70
		0.2.18.0820 - FUNDEB 60%		16.813.000,00
		0.2.19.0822 - FUNDEB 40%		841.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		520.000,00
2050 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Anual (ano)		4,00	5.500.189,96
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		847.506,00
		0.1.40.0488 - Royalties do Petróleo - Educação 75%		506.625,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

0.2.36.0920 - Salário Educação	880.000,00
0.2.44.0001 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	701.188,00
0.2.62.0938 - Transporte Escolar Estadual	2.564.870,96
Total:	31.253.580,66



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0022 - ENSINO MÉDIO

Objetivos

Aprofundar o conhecimento adquirido no Ensino Fundamental 2, além de preparar o estudante tanto para o mercado de trabalho como para o Ensino Superior. O município apoia o Ensino Médio com a disponibilização do Transporte Escolar.

Justificativas:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o transporte escolar do Ensino Médio.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2054 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	-		0,00	854.956,96
		0.2.62.0938 - Transporte Escolar Estadual		854.956,96
			Total:	854.956,96



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 19 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0023 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivos

Garantir recursos para o transporte dos alunos para atender a Meta do Plano Municipal de Educação no quesito Educação Profissional.

Justificativas:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Profissionalizante.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o transporte escolar do Ensino Profissionalizante.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino	Anual (ano)		4,00	333.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		333.000,00
			Total:	333.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 20 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0024 - ENSINO SUPERIOR

Objetivos

Garantir recursos para o transporte dos alunos para atender a Meta do Plano Municipal de Educação no quesito Ensino Superior.

Justificativas:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Superior.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o transporte escolar do Ensino Superior.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	Anual (ano)		4,00	2.315.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		2.315.000,00
			Total:	2.315.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 21 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0025 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativas:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Diretrizes (Forma de implementação)

Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1014 - Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil	UNIDADE (un)		4,00	80.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		80.000,00
1015 - Construção de Unidade de Educação Infantil	UNIDADE (un)		4,00	80.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		80.000,00
2057 - Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as	Anual (ano)		4,00	199.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		119.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		80.000,00
2058 - Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as	Anual (ano)		4,00	250.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		150.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		100.000,00
2059 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as	Anual (ano)		4,00	795.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		635.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		160.000,00
2060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as	Anual (ano)		4,00	800.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		640.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		160.000,00
2061 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Anual (ano)		4,00	16.553.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		2.988.000,00



MUNICIPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

	0.2.18.0820 - FUNDEB 60%		6.563.000,00
	0.2.19.0822 - FUNDEB 40%		6.662.000,00
	0.2.36.0920 - Salário Educação		340.000,00
2062 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré - Escola Anual (ano)		4,00	10.477.000,00
	0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		969.000,00
	0.2.18.0820 - FUNDEB 60%		9.333.000,00
	0.2.19.0822 - FUNDEB 40%		15.000,00
	0.2.36.0920 - Salário Educação		160.000,00
		Total:	29.234.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 23 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0026 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos

Permitir aos alunos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada retomem os estudos e os concluem em menos tempo e, dessa forma, possibilitar sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Justificativas:

Necessidade de manter a Educação de Jovens e Adultos no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o convênio com o Estado com a concessão de um profissional; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2065 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	Anual (ano)		4,00	407.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		407.000,00
			Total:	407.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 24 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0027 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

Garantir o atendimento e educação de pessoas com alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades no Ensino Regular.

Justificativas:

Necessidade de manter a Educação Especial no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Instalar sala de recursos multifuncionais; Instalar sala para atendimento de crianças munícipes portadoras de necessidades especiais que atualmente são atendidas em outros municípios; Contratar profissionais ou empresa especializada para atender crianças portadoras de necessidades especiais no município de Luiz Alves; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2066 - Manutenção das atividades da Educação Especial	Anual (ano)		4,00	1.100.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.100.000,00
			Total:	1.100.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 25 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0028 - DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivos

Promover, proteger e defender os direitos do idoso, assim como estudo, pesquisa e garantia destes direitos.

Justificativas:

Necessidade de manter o Fundo Municipal do Idoso.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o Fundo Municipal do Idoso.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2090 - Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	Anual (ano)		4,00	120.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		120.000,00
			Total:	120.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 26 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0003 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativas:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvensense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construir a Câmara Municipal de Vereadores; Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito; Manter as atividades desenvolvidas pela Divisão de Comunicação e Relações Institucionais; Manter as atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município; Garantir as transferências às Associações de Municípios; Garantir o pagamento de Benefícios aos Inativos e Pensionistas; Disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvensense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; Instituir programa Governo sem papel; Implantar o cartão vale - alimentação para os servidores efetivos; Implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; Implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; Inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; Criar o programa prefeitura nos bairros; Criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; Capacitar os servidores públicos municipais; Garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; Adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; Garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; Executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Programa de Modernização da Administração Tributária	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	100.000,00
1002 - Construção da Câmara Municipal de Vereadores	UNIDADE (un)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	40.000,00
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	2.078.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da Comunicação e Relações	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	595.000,00
2006 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	474.000,00
2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	5.495.000,00
2008 - Transferências de Recursos a Associação de Municípios	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	1.145.000,00
2009 - Capacitação dos Servidores Públicos	Anual (ano)		4,00	170.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	170.000,00
2010 - Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI	Anual (ano)		4,00	132.000,00
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	132.000,00
2011 - Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	Anual (ano)		4,00	555.000,00
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	555.000,00
2012 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de	Anual (ano)		4,00	3.473.000,00
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	3.473.000,00
Total:				14.257.000,00

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

Programa

0004 - OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivos

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção;

Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativas:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a " Casa Mortuária" mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Efetuar a manutenção das vias não pavimentadas; Otimizar os trabalhos de limpeza urbana; Buscar ações para melhorias na rede móvel e fixa de telefonia; Efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária, como por exemplo a REURB; Ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; Garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; Promover o desenvolvimento ordenado e planejado; Viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; Viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; Buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; Revitalizar e urbanizar as vias municipais; Investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; Buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; Ampliar Programa de Pavimentação Colaborativa; Buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; Substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; Ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a " Casa Mortuária" mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - Obras de Infraestrutura Viária	UNIDADE (un)		6,00	6.355.627,73
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		1.250.000,00
		0.1.34.0003 - Convênio União: Pavimentação de Acesso ao Parque Santa		238.856,00
		0.1.34.0004 - Convênio União: Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral		1.500.000,00
		0.1.64.0001 - Convênio Estado: Execução de Pavimentação Asfáltica e		3.366.771,73
1005 - Construção de Capela Mortuária	UNIDADE (un)		4,00	60.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		60.000,00
1006 - Construção e Instalação de Praças e Parques	UNIDADE (un)		4,00	200.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		200.000,00
1007 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Anual (ano)		4,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 29 / 38

Data: 29/07/2021

			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		40.000,00
1008 - Construção e Instalação de Abrigos de Passageiros	UNIDADE (un)			4,00	200.000,00
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		200.000,00
2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	Anual (ano)			4,00	14.787.365,05
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		14.728.415,05
			0.1.07.0866 - CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		58.950,00
2021 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Anual (ano)			4,00	6.973.000,00
			0.1.08.0868 - COSIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de		6.973.000,00
2022 - Manutenção das Rodovias Estaduais no Território do CIM-	Anual (ano)			4,00	56.400,00
			0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		56.400,00
				Total:	28.672.392,78



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 30 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0005 - CULTURA

Objetivos

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais; Desenvolver e intensificar as áreas de cultura; Elaborar projetos culturais, buscando recursos junto às autarquias Federal e Estadual; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas de cultura; Promover o desenvolvimento das potencialidades culturais do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos; Executar a política relativa à cultura e preservar o patrimônio histórico cultural do Município; Exercer as atividades de proteção, valorização, conservação e fiscalização, quanto às intervenções arquitetônicas em bens e entornos do patrimônio histórico e cultural do Município.

Justificativas:

Necessidade de disponibilizar internet gratuita em espaço público; de contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; de adquirir uniformes (treino, aula, competição); de incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; de promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; de ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; de apoiar entidades que fomentem a cultura e história local; de instituir o Museu Municipal e a Curadoria do Acervo Histórico Municipal; de contratar Maestro; de adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; de apoiar eventos culturais: teatro, música, dança; de valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; de realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc.

Diretrizes (Forma de implementação)

Disponibilizar internet gratuita em espaço público; Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Adquirir uniformes (treino, aula, competição); Incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; Promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; Ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; Apoiar entidades que fomentem cultura e história local; Instituir museu municipal e a curadoria do acervo histórico municipal; Contratar Maestro; Adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; Apoiar eventos culturais: teatro, música, dança; Valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; Realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2029 - Apoio e Realização de Eventos Culturais	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	160.000,00
2030 - Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	383.000,00
2031 - Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	545.000,00
			Total:	1.088.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 31 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0006 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL

Objetivos

Elaborar normas e regulamentos que visem a preservação do meio ambiente no Município; Cumprir e fazer cumprir leis, normas e regulamentos de preservação do meio ambiente, da esfera federal, estadual e municipal; Proteger a fauna e a flora no Município; Promover a recuperação de matas e florestas no Município; Desenvolver política de proteção ambiental no Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Justificativas:

Necessidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem o uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental; de desenvolver em parcerias com entidades o controle do Caramujo Africano; de amplificar a pesquisa do controle do maruim a o combate ao borrachudo; de ampliar os atendimentos do programa "Castrar é cuidar"; de aprimorar os serviços de Licenciamento Ambiental Municipal por meio do CIMVI, estimulando a criação de empresas, loteamentos entre outros empreendimentos; de vistoriar empreendimentos com vistas a regularização ambiental; de ampliar e estimular a arborização e paisagismo do município; de estimular a implantação de praça e/ou parque e do Programa de recuperação de matas ciliares; de implantar Plano de gestão dos recursos hídricos; de criar e implementar Plano Municipal de Educação Ambiental para Luiz Alves.

Diretrizes (Forma de implementação)

Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem o uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental; Desenvolver em parcerias com entidades o controle do Caramujo Africano; Amplificar a pesquisa do controle do maruim a o combate ao borrachudo; Ampliar os atendimentos do programa "Castrar é cuidar"; Aprimorar os serviços de Licenciamento Ambiental Municipal por meio do CIMVI, estimulando a criação de empresas, loteamentos entre outros empreendimentos; Vistoriar empreendimentos com vistas a regularização ambiental; Ampliar e estimular a arborização e paisagismo do município; Estimular a implantação de praça e/ou parque; Programa de recuperação de matas ciliares; Implantar Plano de gestão dos recursos hídricos de Luiz Alves; Criar e implementar Plano Municipal de Educação Ambiental para Luiz Alves.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2023 - Manutenção das Atividades de Preservação, Conservação e	Anual (ano)		4,00	1.673.800,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		1.673.800,00
2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Anual (ano)		4,00	600.000,00
		0.1.06.1030 - Taxa Municipal de Prestação de Serviços Ambientais		600.000,00
			Total:	2.273.800,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 32 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0007 - AGRICULTURA E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivos

Elaborar normas e regulamentos que visem o desenvolvimento da agricultura, pecuária e aquicultura; Promover programas que visem o desenvolvimento da agricultura, pecuária e aquicultura; Desenvolver política de agricultura, pecuária, aquicultura e bem estar animal no Município; Desenvolver programas de qualificação e requalificação profissional concernentes a agricultura, pecuária e aquicultura no Município; Orientar agricultores na produção, organização e comercialização da agricultura, produção animal e aquicultura; Promover a fiscalização sanitária na produção, armazenamento e comercialização dos produtos agrícolas, de produção animal e aquicultura.

Justificativas:

Necessidade de adquirir novos maquinários e implementos agrícolas; de oferecer cursos para aperfeiçoar as técnicas adotadas pelos tratoristas da SAMA; de realizar parceria com SEBRAE e/ou SENAR para ministrar cursos; de Fortalecer parceria com EPAGRI para formação de jovens agricultores, bem como oferecer novos cursos para os agricultores luizalvenses; de implantar unidade produtiva de plantas medicinais; de renovar mobília e informática da SAMA; de melhorar os acessos das propriedades rurais com a utilização de macadame; Estimular a renovação pecuarista visando o aumento da produtividade; Manter o atendimento veterinário nas propriedades rurais para animais de produção; Desenvolver programa de nutrição animal; Divulgar atividades do Icasa para manter as propriedades regularizadas; Subsidiar o transporte de compostos orgânicos para produtores de hortaliças; Ampliar os serviços prestados pela patrulha mecanizada aos produtores rurais; Estimular a diversificação da produção agrícola com vistas a sustentabilidade; Realizar dia de campo em propriedade modelo com vistas à sustentabilidade; Definir espécies de frutíferas e florestais para iniciar plantio piloto no Horto Florestal Municipal; Promover o desenvolvimento social, econômico, sustentável e ambiental das atividades agropecuárias; Criar feira para comercialização de produtos luizalvenses; Fomentar e aprimorar o programa de inseminação artificial de bovinos; Apoiar as associações e sindicatos do setor agrícola e pecuário.

Diretrizes (Forma de implementação)

Adquirir novos maquinários e implementos agrícolas; Oferecer cursos para aperfeiçoar as técnicas adotadas pelos tratoristas da SAMA; Realizar parceria com SEBRAE e/ou SENAR para ministrar cursos; Fortalecer parceria com EPAGRI para formação de jovens agricultores, bem como oferecer novos cursos para os agricultores luizalvenses; Implantar unidade produtiva de plantas medicinais; Renovar mobília e informática da SAMA; Melhorar os acessos das propriedades rurais com a utilização de macadame; Estimular a renovação pecuarista visando o aumento da produtividade; Manter o atendimento veterinário nas propriedades rurais para animais de produção; Desenvolver programa de nutrição animal; Divulgar atividades do Icasa para manter as propriedades regularizadas; Subsidiar o transporte de compostos orgânicos para produtores de hortaliças; Ampliar os serviços prestados pela patrulha mecanizada aos produtores rurais; Estimular a diversificação da produção agrícola com vistas a sustentabilidade; Realizar dia de campo em propriedade modelo com vistas à sustentabilidade; Definir espécies de frutíferas e florestais para iniciar plantio piloto no Horto Florestal Municipal; Promover o desenvolvimento social, econômico, sustentável e ambiental das atividades agropecuárias; Criar feira para comercialização de produtos luizalvenses; Fomentar e aprimorar o programa de inseminação artificial de bovinos; Apoiar as associações e sindicatos do setor agrícola e pecuário.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do	Anual (ano)		4,00	7.992.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		7.992.000,00
			Total:	7.992.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 33 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0008 - TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativas:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter as Atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; Buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; Construir novos portais no município; Criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; Promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); Realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; Fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas Criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; Instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; Fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; Qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; Ampliar e organizar rotas de cicloturismo; Fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; Fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; Implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1009 - Obras de Infraestrutura Turística	UNIDADE (un)		4,00	60.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		60.000,00
2025 - Acesso e Capacitação para o Mercado de Trabalho	Anual (ano)		4,00	80.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		80.000,00
2026 - Apoio, Participação, Promoção e Realização de Eventos	Anual (ano)		4,00	90.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		90.000,00
2027 - Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana	Anual (ano)		4,00	90.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		90.000,00
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de	Anual (ano)		4,00	445.400,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		445.400,00
2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do	Anual (ano)		4,00	90.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		90.000,00
			Total:	855.400,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 34 / 38
Data: 29/07/2021

Programa

0009 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativas:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar; Manter o Convênio de Trânsito com a Polícia Civil; Manter o Convênio de Trânsito com a Polícia Militar; Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; Manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; Viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; Instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; Assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; Criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; Buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Construção do Destacamento da Polícia Militar	UNIDADE (un)		4,00	4.000,00
		0.1.10.0870 - Convênio de Trânsito - Militar		4.000,00
1024 - Obras de Defesa Civil:Contenção, Prevenção, Reconstrução e	UNIDADE (un)		4,00	40.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		40.000,00
2014 - Manutenção do Departamento de Trânsito	Anual (ano)		4,00	423.200,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		289.000,00
		0.1.12.0874 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		134.200,00
2015 - Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar	Anual (ano)		4,00	48.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		48.000,00
2016 - Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar	Anual (ano)		4,00	578.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		96.000,00
		0.1.64.0878 - Convênio: Corpo de Bombeiros Militar		482.000,00
2017 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	Anual (ano)		4,00	80.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		80.000,00
2018 - Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Civil	Anual (ano)		4,00	100.650,00
		0.1.11.0872 - Convênio de Trânsito - Civil		100.650,00
2019 - Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Militar	Anual (ano)		4,00	96.650,00
		0.1.10.0870 - Convênio de Trânsito - Militar		96.650,00
2089 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e	Anual (ano)		4,00	1.343.000,00



MUNICIPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

0.1.00.0098 - Recursos Ordinários

1.343.000,00

Total: 2.713.500,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 36 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0097 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivos

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativas:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação: Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Diretrizes (Forma de implementação)

Conservar o Patrimônio Público Municipal; Conservar o Patrimônio Público Cultural; Troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservar o Patrimônio da Assistência Social; Criar minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação: Adequar novo espaço para sala da Secretária; Reparar o banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2013 - Conservação do Patrimônio Público Municipal	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	400.000,00
2032 - Conservação do Patrimônio Cultural	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	64.000,00
2051 - Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental	Anual (ano)	0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4,00	270.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		160.000,00
2052 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de	Anual (ano)	0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4,00	73.000,00
2063 - Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil	Anual (ano)	0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4,00	190.000,00
		0.2.36.0920 - Salário Educação		120.000,00
2071 - Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde	Anual (ano)	0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	4,00	150.000,00
2085 - Conservação do Patrimônio Público da Assistência Social	Anual (ano)	0.1.00.0098 - Recursos Ordinários	4,00	74.713,50
			Total:	1.221.713,50



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 37 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0098 - EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

Objetivos

Promover o apoio e proteção à população atingida por situação de emergência e calamidade pública no município.

Justificativas:

Necessidade de ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública em especial na Área da Saúde, Assistência Social, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área da Saúde; Assistência Social; Educação Infantil; Ações em Situação de Emergência e Calamidade Pública no Ensino Fundamental.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na	Anual (ano)		4,00	34.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		34.000,00
2064 - Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na	Anual (ano)		4,00	34.000,00
		0.1.01.0501 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		34.000,00
2072 - Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na	Anual (ano)		4,00	44.000,00
		0.1.02.0502 - REC. IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE		44.000,00
2086 - Ações em situações de emergência e calamidade pública na	Anual (ano)		4,00	28.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		28.000,00
			Total:	140.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 38 / 38

Data: 29/07/2021

Programa

0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivos

Atender os passivos contingentes, intempéries, despesas não orçadas ou orçadas a menor e reserva para obtenção de resultado primário positivo.

Justificativas:

Necessidade de dispor de recursos para Reserva de Contingência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dispor de recursos para Reserva de Contingência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência	Anual (ano)		4,00	200.000,00
		0.1.00.0098 - Recursos Ordinários		200.000,00
			Total:	200.000,00